



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 749/2022

Guaíba, 18 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 154/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 461/2022** apresentado pelo **Vereador Graciano – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a estrutura de veículos, equipamentos e recurso humano da Secretaria do Bem Estar animal?

- Quantos veterinários estão lotados nessa pasta?**
- Quais são os critérios para avaliação de animais em situação de maus tratos?**
- Para onde os animais de grande porte são levados quando recolhidos?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

1.A Secretária do Bem- Estar Animal esta diariamente lutando para atender a população em suas necessidades, contamos com veículos próprio dos seus funcionários, Alessandro dos Santos Alves, Alessandro Lacerda e Virginia Jardim, atualmente estamos em processo para a compra do veículo próprio para a Secretaria do Bem- Estar Animal. Atualmente a Secretaria conta com três máquinas para atender todas as necessidades e a demanda somos composto de quatro funcionários .

2.Atualmente a Secretaria do Bem-Estar Animal, não conta com Médico Veterinário lotado no setor. Contudo, trabalha para a contratação de um

REQ. 461/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018944 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B4C3F952276F26A6C8D792045B98B32





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Médico Veterinário através de Consórcio, para que casos como este sejam amparados pelo médico veterinário.

3.As denúncias de maus tratos contra animais , chegam ate a nossa secretaria via telefone, denúncias anonimas pela carta de serviços , feitas através do site da Prefeitura , são absorvidas e atendidas todas as denúncias, junto com a fiscalização de Tributos e Posturas ,em casos graves avaliados pelo fiscal que são tomadas as devidas providências que constam na lei 1.027/1990 - Código e Posturas do Município de Guaíba.

4.Os critérios primeiramente são avaliados pelo Fiscal no ato da visita e pelo Chefe do Bem - Estar animal em base na lei municipal 3.787/2019 e na lei 4.039/20215.Após o resgate são avaliados pelo Médico Veterinário Dr. Luis Henrique registrado CRMV- RS 4890, o mesmo presta Serviço a baixo custo pago pelo próprio Secretário do Bem- Estar animal , os mesmos são levados temporariamente por 30 dias no pátio cedido pela delegada Caroline Calegari , tempo suficiente para que o dono possa entrar em contato com a secretaria e poder retomar a posse do mesmo. Após o não comparecimento do tutor os animais são levado para uma hotelaria no bairro Logradouro e pagos pelo o Secretario do Bem- estar animal as despesas dos mesmo até a sua adoção. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.18
15:37:47 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 461/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018944 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B4C3F952276F26A6C8D792045B98B32

